EM TRAMITAÇÃO

TC nº 72-000.434.17-03

BALANÇO. EXERCÍCIO 2015. Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo. APROVADO. Proposta quanto a baixa contábil PREJUDICADA, uma vez que o acervo foi doado ao Governo do Estado de São Paulo. Votação unânime.

2.984ª Sessão Extraordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam do exame das Contas da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo, referentes ao exercício de 2015, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar as Contas da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo, relativas ao exercício de 2015, ressalvados os atos não apreciados e pendentes de julgamento.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em declarar prejudicada a proposta de determinação (fl. 66) quanto à baixa contábil, em 2015, do acervo da Fundação Museu, tendo em vista as informações (fls. 82 e 112) de que o acervo foi "definitivamente doado ao Governo do Estado de São Paulo em 14.10.2016".

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar que sejam encaminhadas cópias do relatório e voto do Relator e deste Acordão ao responsável pela Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo, ao Secretário Municipal de Cultura, ao Controlador Geral do Município de São Paulo e ao Excelentíssimo Prefeito do Município de São Paulo.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após os trâmites legais, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 30 de maio de 2018.

JOÃO ANTONIO
Presidente

EDSON SIMÕES
Relator

MAURÍCIO FARIA
Revisor

DOMINGOS DISSEI
Conselheiro

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro